



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Ederson Porsch

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI DE LEI Nº 33/2023

Parecer com base nos Artigos 52 e 61 do Regimento Interno.

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Câmara Municipal de Canarana – MT, e dá outras providências.

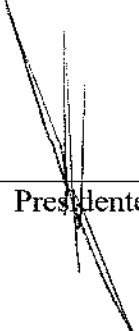
2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Favorável ao Projeto, tendo em vista que o Projeto vem para promover a regulamentação do cumprimento dos direitos constitucionais sociais relativos ao trabalho atinentes as questões relativas ao exercício de atividades insalubres.

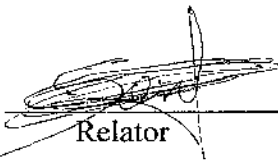
3. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores: Joá e Márcia.
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:
- c) O Parecer da Comissão é: Favorável

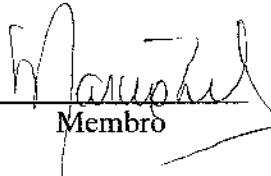
Sala de Sessões, 26 de abril de 2023.



Presidente



Relator



Membro